



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 12ª Reunião Extraordinária - Quarta Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/10/2020), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Reunião esta convocada através do Ofício nº 039 do Senhor Presidente. Iniciando a Reunião às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Senhor Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, que fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia, quando Senhor Presidente pediu ao Plenário, autorização para inclusão na Pauta desta Reunião o **Projeto de Lei nº 296 de 01 de outubro de 2020** que “Dispõe sobre o Transporte Individual de passageiros em táxis, no Município de Ilícinea/MG e dá outras providências”, o que foi acatado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 294 de 28 de setembro de 2020** que “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. **Apresentação do Projeto de Lei nº 295 de 28 de setembro de 2020** que “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Depois de lidos os Projetos, os membros das Comissões competentes pediram a suspensão da Reunião por 5(cinco) minutos, para análise e emissão dos pareceres. Depois de lidos os pareceres pelo relator Vereador Marcelo Alves de Oliveira, os Projetos foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 296**, que depois de lido foi encaminhado para as Comissões competentes para análises e emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos (20hrs30min), e esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos, a gravação na íntegra desta sessão em áudio e vídeo, conforme trata o § 2º do Art.236 do Regimento Interno. Câmara Municipal de Ilícinea, primeiro de outubro de dois mil e vinte.

Vitor Luiz Gomes de Melo